



**PORTARIA Nº 011/2023 - CASTRO**

**Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial da Defensoria Pública na Sede de Castro**

A COORDENAÇÃO DA SEDE DE CASTRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, apresentada pelo defensor público que esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** a instalação da Defensoria Pública de Castro no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Padre Damaso, nº. 81 – Centro, Castro/PR;

**CONSIDERANDO** a informação trazida pela secretária municipal de assistência social de que o expediente no prédio será suspenso no dia 27 de outubro de 2023 (anexo);

RESOLVE:

**SUSPENDER O ATENDIMENTO PRESENCIAL** da Defensoria Pública de Castro no dia 27 de outubro de 2023, mantendo-se a continuidade dos trabalhos/atendimentos por parte de membros(as), servidores(as) e estagiários(as) de formar remota, por meio dos telefones de contato usualmente utilizados.

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.

Castro, 26 de outubro de 2023.

**RAFAEL DE MATOS SOUTO**

Defensor Público Do Estado Do Paraná

## **AVISO**

**Informamos que hoje dia 27/10/23,  
a Sec. Munic. de Assistência Social,  
não terá expediente no período da tarde,  
retornamos dia 30/10/23.**

Telefones de Plantão:

- Casa Pop, Casa de Apoio e Casa da Mulher:  
99927-4189 ou 3233-3116
- Abrigo Institucional 2122-5521 WhatsApp  
- Conselho Tutelar  
99971-3633 ou 2122-5309 ou 2122-5310



ePROCOLO



Documento: **Portaria011\_2023suspensaoatendimentopresencialASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rafael de Matos Souto** em 26/10/2023 14:04.

Inserido ao protocolo **21.237.294-3** por: **Glaucio Emanuel Marcondes** em: 26/10/2023 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**80845bf49a86f07ca60dece54cfdffa5**.